



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 374/2024

Aplica penalidade à empresa LUMA
DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no Processo Administrativo Especial nº 02/2024, instaurado através da Portaria nº 024/2024, que concluiu que a empresa **LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.922.093/0001-87, descumpriu totalmente na entrega de mercadorias referente ao Pregão Eletrônico nº 20/2023, Ata de Registro de Preços 16/2023, Pedido de Empenho nº 1815/2023, e em razão da reincidência da empresa em não entregar materiais de acordo com o solicitado, resolve pela aplicação da penalidade de **suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir desta data.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 30 de setembro de 2024.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração